

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.663, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 002753/2024, **R E S O L V E:**
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101628	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS	Auditor de Controle Externo - Fiscalização- Administração - TCE-CT-603	A	02	Auditor de Controle Externo - Fiscalização- Administração - TCE-CT-603	A	03	18-02-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1044176

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as referidas na PORTARIA nº. 40.380, de 12 de maio de 2023, de acordo com o art. 136, inc. IV da Lei nº. 14.133/21, realiza o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a alteração da Dotação Orçamentária disposta na Cláusula Oitava do Contrato nº. 11/2022, firmado com a empresa Editora Fórum LTDA., conforme especificação abaixo:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora:
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho
01.032.1529 2.308 – Gestão da Escola de Contas e da Biblioteca do TCE-PA
Fontes:
01500.000001 - Recursos Ordinários
Natureza da Despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
Belém, 23 de fevereiro de 2024.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1044194

DIÁRIA

PORTARIA Nº 41.592, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.428/2022; CONSIDERANDO o Memorando nº 11/2024-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 001674/2024, **R E S O L V E:**
I - DESIGNAR a servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, matrícula nº 0100212, para assessorar os Conselheiros nos eventos "Reunião de assuntos institucionais da ATRICON e Posse da nova Diretoria da ATRICON, IRB e AUDICON", em Brasília-DF, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 18 a 22-02-2024.
II – CONCEDER à referida servidora o acréscimo de 30% (trinta por cento) no valor das diárias, por acompanhar a Exma. Sra. Conselheira Presidente nos referidos eventos, no período de 18 a 22-02-2024.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

Protocolo: 1044173

PORTARIA Nº 41.563, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.428/2022; CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2024-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 001406/2024,

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0100219, para assessorar os Conselheiros nos eventos "Reunião de assuntos institucionais da ATRICON e Posse da nova Diretoria da ATRICON, IRB e AUDICON", em Brasília-DF, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 18 a 22-02-2024.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

Protocolo: 1044171

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 18 de janeiro de 2024, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 66.287
(Processo TC/518821/2018)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012: 1 - Deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 5.152/2018 de 09/10/2018, em favor de MARIA LINDALVA PONTES TAVARES, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Classe/Padrão ZOD11, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. 2 - Recomendar a retificação, por apostilamento, da fundamentação legal do ato de aposentadoria, para que passe a constar expressamente o inciso X, do § 1º, do artigo 131, da Lei nº 5.810/94, sem a necessidade de encaminhamento do novo ato a esta Corte de Contas.
ACÓRDÃO Nº. 66.288
(Processo TC/508583/2019)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1.716, de 17/07/2013, em favor de JEDIDA DOS SANTOS SOARES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.
ACÓRDÃO Nº. 66.289
(Processo TC/507004/2019)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81 de 26